Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

APROVADO
Em 18/04/17
Poliana Correia Passos
Secretária Legislativa

Requerimento nº 056/2017

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REPASSE FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.590/2016 – QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017".

JUSTIFICATIVA:

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa é uma entidade de grande importância por desenvolver atividades para as pessoas idosas que possuem pouco ou nenhum investimento do poder público.

O Conselho discute políticas públicas, programas e projetos para melhorar a qualidade de vida do idoso. Portanto esse recurso será fundamental para o desenvolvimento dessas atividades.

Por isso, solicitamos que seja feito o repasse no valor de R$ 25.000,00, estabelecido na Lei nº 1.590/2016 - que "Estima receita e fixa a despesa do município de São Mateus para o exercício financeiro de 2017".

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 17 de abril de 2017.

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora